



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS
CRMV-GO

PORTARIA CRMV-GO Nº 26/2015, DE 16 DE JULHO DE 2015.

Institui o valor para taxa
de locação do auditório
do CRMV-GO.

O Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS – CRMV-GO**, no uso das atribuições conferidas pelas alíneas “a” e “i” do artigo 11, do seu Regimento Interno Padrão (RIP) aprovado pela Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992;

Considerando a Portaria CRMV-GO N.º 25, de 16 de julho de 2015;

Considerando a decisão na 785ª Septingentésima Octogésima Quinta Reunião da Diretoria Executiva do CRMV-GO, realizada no dia 29/06/2015 que aprovou as normas acerca dos procedimentos para utilização do auditório do CRMV-GO e o valor da taxa de locação;

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o valor da taxa de locação do auditório de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por período.

Art. 2º Compreende como período matutino o horário compreendido entre 07h00 às 12h00, por período vespertino das 13h00 às 18h00 e período noturno das 18h00 às 22h00.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária de Goiás, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quinze.


Benedito Dias de Oliveira Filho
Méd. Vet. CRMV-GO 0438
Presidente

